



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI COMPLEMENTAR Nº 406, DE 27 DE JULHO DE 2022.

ACRESCE DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, PARA DENOMINAR VIA LOCALIZADA AO REDOR DA PRAÇA 1º DE MAIO, BAIRRO VILA OPERÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acresce artigo a lei complementar nº 390/2022, com a seguinte redação:

"Art. (...). Denominar-se-á Travessa Vicente Belli, a travessa pública localizada no Bairro Vila Operária, tendo início com a Rua Alfredo Trompovski e término com a Rua José Eugênio Muller, contornando a Praça 1º de Maio.

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de julho de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município